

PORTARIA Nº385/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do Trânsito da cidade do Recife, especialmente no Bairro de São José,

RESOLVE:

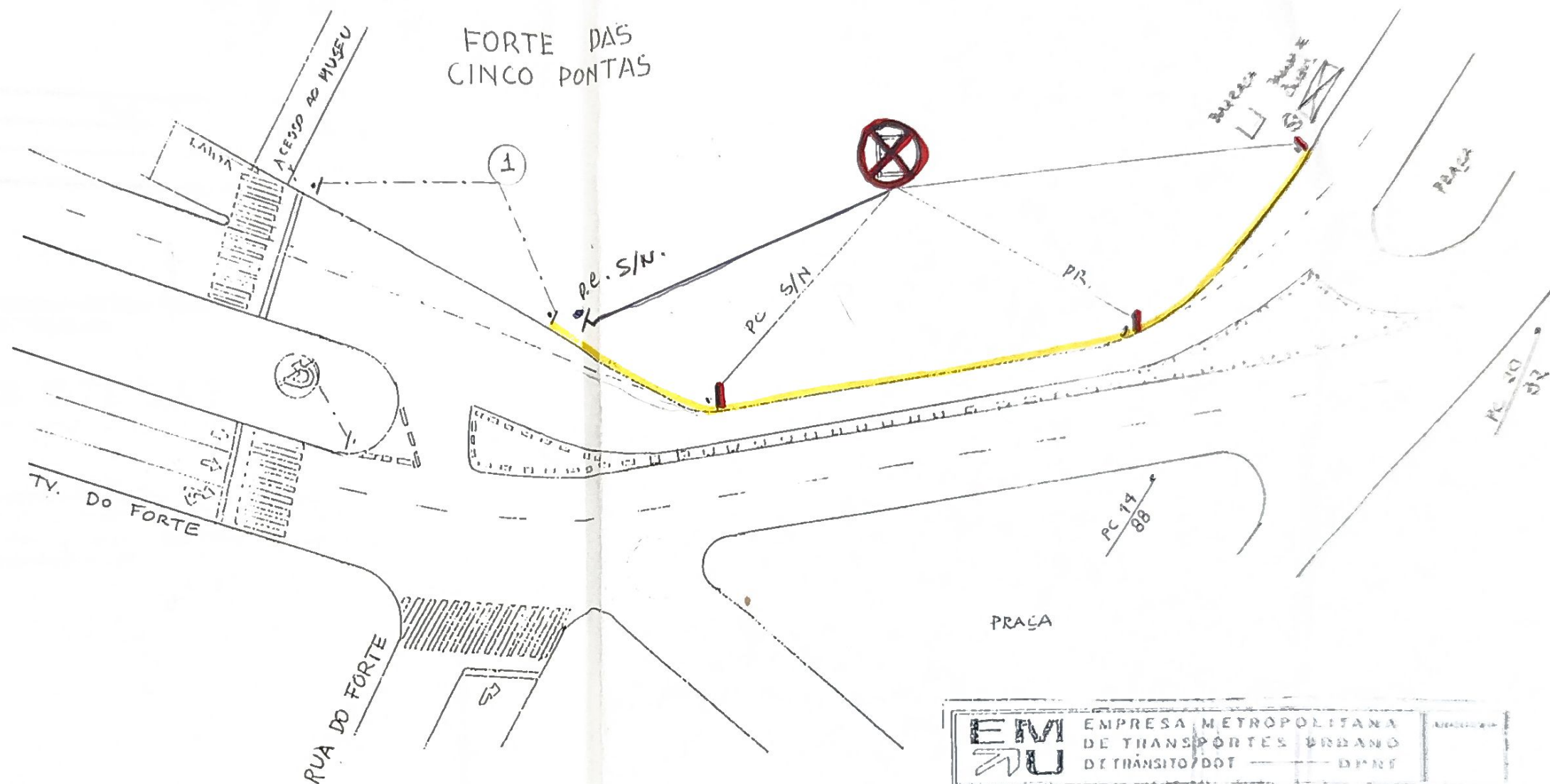
- I - Proibir a parada e o estacionamento de veículos na pista oeste da Travessa do Forte, no trecho compreendido entre o Poste Regulamentar no lado oposto ao Poste de Concreto nº 20/32 e o Poste de Concreto s/n, em frente à Rua do Forte, no lado direito da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 22 de outubro de 1999;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 27 de outubro de 1999.


Diretor Presidente

a) CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER





EMU		EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE TRANSITO/DOT		DEPARTAMENTO
EQUIPE TÉCNICA		DATA	PROJETO Nº	FECHADO Nº
JUAO BATISTA		02.10.99		219/99
TEREZA PINTO		ESCALA	PROJEÇÃO	PROJEÇÃO Nº
HERNANDES CAMPELO		BAIRRO		PROJEÇÃO Nº
DESENHO		SÃO JOSÉ		
ASSUNTO				
PROJETO PARA SINALIZAÇÃO DE PROTEÇÃO DE PARADA E ESTACIONAMENTO NO FORTE DAS CINCO PONTAS - SÃO JOSÉ				